

ATA

Ata de Reunião n. 01/2024

5° Reunião do Comitê Gestor de Contas Especiais do Estado de Santa Catarina

DADOS		
Local, data e horário	17/05/2024, às 16h, via videoconferência (plataforma Microsoft teams)	
Tema	5ª Reunião do Comitê Gestor de Contas Especiais do Estado de Santa Catarina	

PRESENTES	ÓRGÃO	
Juiz de Direito Rafael Maas dos Anjos , Presidente do Comitê	Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
Juiz Federal Henrique Luiz Hartmann	Tribunal Regional Federal da 4ª Região	
Juiz do Trabalho Roberto Masami Nakajo	Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região	
Demais participantes (convidados)		
Fernanda Schead dos Santos Schmitt	Secretária do Comitê Gestor de Contas Especiais (Assessora do TJSC)	
Clóvis Nunes	Coordenador de Precatórios (TJSC)	
Paula Vicari de Figueiredo Pessoa	Assessora Técnica (TJSC)	
Jorilton de Souza	Diretor da Divisão da Fazenda Pública (TRT)	
Letícia Fernandes Furtado	Diretora da Secretaria de Execução e Precatórios (TRT)	
DELIBERAÇÕES – Resumo		

- 1. A reunião foi presidida pelo Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Rafael Maas dos Anjos, Presidente do Comitê Gestor de Contas Especiais, que saudou os presentes e deu início aos trabalhos, realizando as devidas apresentações, dando a palavra ao Dr. Henrique Luiz Hartmann e Dr. Roberto Masami Nakajo, os quais fizeram suas apresentações e saudações iniciais.
- 2. Na sequência foi divulgada a pauta da reunião, consistente nos seguintes pontos: 1) apresentação de relatório dos pagamentos efetuados no exercício de 2023 no tocante ao regime especial e valores repassados aos tribunais; 2) assuntos gerais.
- 3. Dada a palavra ao Ilmo. Sr. Coordenador de Precatórios Clóvis Nunes, este ressaltou, inicialmente, que a lista unificada entre os 3 tribunais existe desde 2010 e tem se mostrado exitosa, especialmente por observar a ordem cronológica entre os credores do mesmo ente devedor.

Apresentou os dados estatísticos afetos ao fluxo e evolução dos pagamentos efetuados no âmbito do Regime Especial de Pagamento de Precatórios, no período compreendido entre 2021 e 2024, bem como as respectivas transferências ao TRF da 4ª Região e TRT da 12ª Região.

Ponderou que em 2021 havia 48 entes no regime especial, número este que atualmente é de 29 entes, com importante diminuição. Salientou que a tendência é de redução gradativa da quantidade de devedores submetidos ao aludido regime, permanecendo apenas aqueles que efetivamente tenham uma dívida muito elevada.

Ressaltou que muito embora tenha reduzido o número de devedores em tal modalidade de pagamento, os valores repassados a título de parcelas mensais têm sofrido aumento nos últimos anos, uma vez que vinculados a RCL. Em 2021, pontuou que o aporte ficou na faixa de R\$ 625 milhões; em 2023 passou para R\$ 732 milhões; e, neste ano de 2024, considerando-se valores até o mês de maio, já foram repassados mais de R\$ 245 milhões.

Compartilhou os dados dos valores transferidos ao TRF e TRT e o número de precatórios pagos, havendo redução gradativa no montante destinado aos referidos tribunais, decorrente justamente da saída dos entes do regime especial, que passam a ter seus débitos cobrados diretamente pelos respectivos tribunais.

- **4.** Finalizada a apresentação do relatório, o Presidente do Comitê concedeu a palavra aos demais membros, tendo o Dr. Roberto Masami Nakajo e o Dr. Henrique Luiz Hartmann manifestado suas considerações, elogiando os resultados positivos no âmbito do Estado de Santa Catarina, bem como agradecendo a integração e a transparência do TJSC nas questões afetas aos precatórios e no compartilhamento das informações.
- **5**. Não havendo outros assuntos a serem deliberados, o Presidente do Comitê deu por encerrada a reunião.
- **6.** Finalizado o ato, eu, Fernanda Schead dos Santos Schmitt, Secretária do Comitê de Precatórios do Estado de Santa Catarina, lavrei a presente ata, que segue assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por Fernanda Schead dos Santos Schmitt, Assessora Especial do Gabinete da Presidência, em 20/05/2024, às 13:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Vicari de Figueiredo Pessoa**, **Assessora Técnica**, em 20/05/2024, às 13:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em 20/05/2024, às 14:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Maas dos Anjos**, **Juiz Auxiliar da Presidência**, em 20/05/2024, às 16:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorilton de Souza**, **Usuário Externo**, em 20/05/2024, às 16:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Clovis Nunes, Coordenador de Precatórios, em 20/05/2024, às 18:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Masami Nakajo**, **Usuário Externo**, em 21/05/2024, às 09:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz Hartmann**, **Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 16:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Fernandes Furtado**, **Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 14:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador 8222693 e o código CRC A1F9EA12.

0005504-50.2020.8.24.0710 8222693v2